



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 119/98

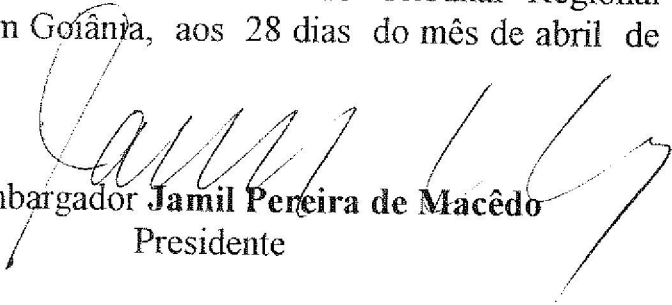
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 23.04.98,

RESOLVE :

MANTER a Sra. **MARA RÚBIA ALVES**, na função de Chefe de Cartório, da 16ª Zona Eleitoral, sediada em **ITUMBIARA/GO**, no período de 12.05.98 a 28.02.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente